



VIII Congresso de Pesquisa e Extensão da FSG  
VI Salão de Extensão

<http://ojs.fsg.br/index.php/pesquisaextensao>

ISSN 2318-8014



## DESCRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO – UMA QUESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA

Ana Cristina Duranti Severo, Fábio Agne Fayet\*

\*Fábio Agne Fayet,  
endereço: Rua Os Dezoito do Forte, 2366 - Caxias do Sul - RS -  
CEP: 95020-472.

### Palavras-chave:

Legalização. Direito das Mulheres. Aborto  
Clandestino.

O tema foi escolhido com o intuito de mostrar que o aborto pode ser legalizado e trazer mais Direitos para as mulheres, assim como em outros países onde o mesmo não é um crime, acredito que o número de casos não aumentaria, mas traria um Direito de saúde às mulheres que o realizam, pois com o aborto clandestino mulheres não sobrevivem ou ficam com sequelas para o resto da vida. Na maioria dos casos as mulheres que realizam o aborto clandestino não o fazem pelo simples fato de não querer a criança e sim por ter uma condição financeira precária ou por falta de apoio da família ou do próprio pai, casos em que se essas mulheres tivessem o filho ele poderia crescer em um ambiente que lhe traria diversos problemas. Como exemplo, em casos de estupro, nem todas as mulheres que são vítimas deste crime querem realizar o aborto, em alguns casos elas querem ter o filho, sendo assim nem todas as mulheres que não tem condições de criar o filho querem tira-lo e o aborto legalizado não seria um incentivo para todas quererem realiza-los, mas sim uma questão de saúde pública para as mulheres que o querem fazer. O trabalho traz índices de morte e problemas de saúde que mulheres que realizam o aborto clandestino veem tendo após o procedimento, onde se o aborto fosse legalizado poderia ser realizado em um hospital, com médicos e todos os cuidados necessários. A questão em que a legalização do aborto pode ser um objetivo de saúde pública para as mulheres que o fazem clandestinamente, um direito que toda mulher deveria ter sobre o seu corpo e o seu futuro, que pode deixar de ser um crime e que pessoas entendam a importância disso. A maneira pela qual a lei autoriza o aborto às mulheres vítimas de estupro ou a gestantes que correm risco de vida, é satisfatória, tendo em vista que já é um grande passo para a legalização geral de o aborto acontecer, pois mulheres nesta situação já puderam recorrer à saúde pública para realiza-los, o que diminuiu o índice de mulheres mortas por tentarem fazer aborto clandestino onde foram vítimas de um estupro. No Brasil a realidade é que milhares de mulheres procuram clínicas clandestinas, dispendo-se a diversos tipos de

contaminação e infecção, além da falta de conhecimento das pessoas que praticam o abortamento clandestino gerando um problema de saúde pública para o Estado resolver. Mas ao que parece esta questão não é lembrada por pessoas que debatem o tema e com esta pesquisa pretendo mostrar que a legalização pode não ser tão errônea quanto a maioria da população julga, mostrando exemplo de outros países onde o aborto é legalizado e os casos de aborto não aumentaram por este motivo, também mulheres puderam ter mais direitos sobre si e suas escolhas. A metodologia utilizada para a construção do presente trabalho foi o método de pesquisa dedutiva, abordando consultas em artigos e revistas jurídicas, também buscas em site de exemplos de casos e fontes de noticiarias, por fim utilizando o Código Penal para referência do Direito das mulheres. No Brasil o aborto ocorre em 10% dos casos de gestação e na maioria deles o aborto é provocado. O abortamento procede de necessidades insatisfeitas do planejamento reprodutivo, envolvendo a falta de informações acerca da anticoncepção, falta de acesso aos métodos, falhas no uso, uso irregular ou inadequado, ou ainda por falta de acompanhamento pelos serviços de saúde. Um dos estudos apresenta os primeiros resultados da Pesquisa Nacional sobre Aborto (PNA), um estudo feito na casa de mulheres de todo o Brasil. Na entrevista, além da idade, foi perguntada a idade de realização do último aborto. As ênfases mostraram que o aborto não era realizado somente para desprezar a vida reprodutiva ou para evitar filhos em idades avançadas, cerca de 60% das mulheres fizeram seu último aborto no centro do período reprodutivo, entre 18 e 29 anos. Sempre é importante destacar que adolescentes estão em maior vulnerabilidade para a prática do aborto, sendo assim, é necessário que exista uma maior discussão de determinantes e experiências da gravidez e do aborto nessas fases da vida. Ao se tratar da questão aborto, é preciso ponderar a circunstância brasileira de desigualdade e exclusão social de uma grande parcela da população, no qual os efeitos atingem principalmente mulheres e jovens. A desigualdade destes dois grupos da população configura diferentes possibilidades para pessoas de distintos níveis sociais, com diferentes configurações de família, condições materiais de existência, perspectivas e inserções no mercado de trabalho. E perante a uma gravidez não programada, esses determinantes implicarão, para as mulheres, possibilidades diversas frente à decisão de sua interrupção ou não.

---

**REFERÊNCIAS**

**Abortamento seguro: orientação técnica e de políticas para sistemas de saúde.** 2º edição OMS: 2013

[https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/70914/9789248548437\\_por.pdf;jsessionid=F109E5B5E2734D71EC1BD63100FBA6D0?sequence=7](https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/70914/9789248548437_por.pdf;jsessionid=F109E5B5E2734D71EC1BD63100FBA6D0?sequence=7)

ARNAUD, Livia Krause. **Mulheres e Abortos: Negociando Moralidades.** Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2008.

<http://livros01.livrosgratis.com.br/cp059822.pdf>

BERTH, Joice. **Mortes por aborto no Brasil: a legitimação da nossa ignorância.** 2016.

<http://www.justificando.com/2016/09/28/mortes-por-aborto-no-brasil-legitimacao-da-nossa-ignorancia/>

BIROLI, Flávia. **Autonomia e justiça no debate sobre aborto: implicações teóricas e políticas.** Revista Brasileira, Ciência Política. 2014, n.15, pp.37-68.

<https://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n15/0103-3352-rbcpol-15-00037.pdf>

CAMPOS, Ana. **Crime ou Castigo? Da perseguição das mulheres até à despenalização do aborto.** Coimbra: Almedina, 2007.

[file:///D:/Download/Opera/rccs-740%20\(3\).pdf](file:///D:/Download/Opera/rccs-740%20(3).pdf)

COSTA, Ana Maria. **Participação social na conquista das políticas de saúde para mulheres no Brasil.** Ciênc. & Saúde Coletiva, v. 14, n. 4, p. 1073-1083, 2009.

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S141381232009000400014&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141381232009000400014&lng=en&nrm=iso)

**Criminalização das mulheres pela prática do aborto no Brasil: 2007 a 2014,** pag. 6 à 100, 2014.

<https://frentelegalizacaoaborto.files.wordpress.com/2018/09/dossic3aa-completo-criminalizac3a7c3a3o-das-mulheres-pela-prc3a1tica-de-aborto-no-brasil-de-2007-20141.pdf>

DINIZ, Débora; MEDEIROS, Marcelo. **Aborto no Brasil: uma pesquisa domiciliar com técnica de urna.** Ciência & Saúde Coletiva, 15(Supl. 1) p. 959- 966, 2010

[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232010000700002](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232010000700002)

DINIZ, Debora. **Aborto e saúde pública: 20 anos de pesquisas no Brasil.** Cadernos de Saúde Pública, v.25, n.4, p. 939-942, 2009.

[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102311X2009000400025&lng=pt&nrm=iso](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102311X2009000400025&lng=pt&nrm=iso)

GOMES, Edlaine de Campos; MENEZES, Rachel Aisengart. **Diferentes perspectivas sobre aborto e gestão da morte no Brasil: posições religiosas e do discurso médico.** Sexualidade, Saúde e Sociedade. Rio de Janeiro, p.28-48, n. 20, ago./2015.

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S198464872015000200028&lng=en&nrm=isso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S198464872015000200028&lng=en&nrm=isso)

JACOBSEN, Eneida. **História do Aborto**. Protestantismo em Revista, São Leopoldo, RS, v. 18, 2009.

<https://pdfs.semanticscholar.org/64de/ada7eefcc5b3ebe9a70dc325af4f56288b99.pdf>

LAPA, Thais de Souza. **Aborto e Religião nos Tribunais Brasileiros**. 2008.

[https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/46446303/aborto\\_e\\_religiao\\_nos\\_tribunais\\_brasileiros.pdf?1465851632=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DAborto\\_e\\_Religio\\_nos\\_Tribunais\\_Brasilei.pdf&Expires=1598822891&Signature=WE95LhsPdywtTD4~oMZ2Qp21C4iXRAJs7CzFUctGWowm6bB50IJSNnu5kFGdFLASioK5KPGguAn2aEEODxiIReSH5wAZ4qKtD8jF3eiAjbPq9oU~LiPi~6TQAdm3H0Rf37R41H3bW6Lk5W-QE3TM0tE~mFLpz3Oz2~3G-KgabDOic266a7v6v9bfZWDsW0zboQWU67AhTVou~aOwprIa8uMaUJCCJ3cge-ZD51BGS2jfGgMCYbtq0chFzEdqX5XbrRExRNLAHqgWogdY0cCCtQPIQgNd8oRqHt-Zq-BNbeFj9u7-rsgt9CSPeyRBq91usN1S9W5~BI3LULpmRLGwA\\_\\_&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA](https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/46446303/aborto_e_religiao_nos_tribunais_brasileiros.pdf?1465851632=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DAborto_e_Religio_nos_Tribunais_Brasilei.pdf&Expires=1598822891&Signature=WE95LhsPdywtTD4~oMZ2Qp21C4iXRAJs7CzFUctGWowm6bB50IJSNnu5kFGdFLASioK5KPGguAn2aEEODxiIReSH5wAZ4qKtD8jF3eiAjbPq9oU~LiPi~6TQAdm3H0Rf37R41H3bW6Lk5W-QE3TM0tE~mFLpz3Oz2~3G-KgabDOic266a7v6v9bfZWDsW0zboQWU67AhTVou~aOwprIa8uMaUJCCJ3cge-ZD51BGS2jfGgMCYbtq0chFzEdqX5XbrRExRNLAHqgWogdY0cCCtQPIQgNd8oRqHt-Zq-BNbeFj9u7-rsgt9CSPeyRBq91usN1S9W5~BI3LULpmRLGwA__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA)

MENEZEZ, Greice; AQUINO, Estela. **Pesquisa sobre o aborto no Brasil: avanços e desafios para o campo da saúde coletiva**. Instituto de Saúde Coletiva, Universidade Federal da Bahia, Salvador, Brasil, Cad. Saúde Pública vol.25; supl.2 Rio de Janeiro 2009.

[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2009001400002&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2009001400002&lng=en&nrm=iso&tlng=pt)

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia; MARIANO, Rayani. **O direito ao aborto no debate legislativo brasileiro: a ofensiva conservadora na Câmara dos Deputados**. Vol.23, n.1, pp.230-260, 2017.

MEDEIROS, Marcelo; MADEIRO, Alberto. **Pesquisa Nacional de Aborto 2016**. Ciência saúde coletiva, v. 22, n. 2, pp. 653-660, 2017.

[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S141381232017000200653&lng=pt&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141381232017000200653&lng=pt&tlng=pt)

MOURA, Laís Norberta Bezerra de; GOMES, Keila Rejane Oliveira. **Planejamento familiar: uso dos serviços de saúde por jovens com experiência de gravidez**. Ciência e saúde coletiva, p. 853-863.

<https://www.scielo.br/pdf/csc/v19n3/1413-8123-csc-19-03-00853.pdf>

PERES, Ana Cláudia. **Precisamos falar sobre aborto**. ENSP. 2016.

<http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/informe/site/materia/detalhe/39185>

REDE FEMINISTA DE SAÚDE. Dossiê **Aborto: Mortes Previsíveis e Evitáveis**. Belo Horizonte: Rede Feminista de Saúde, 2005.

<https://pesquisa.bvsalud.org/bvsms/resource/pt/mis-20960>

ROCCELO, Mariane. **Saiba como o aborto é regulamentado em sete países**. Opera Mundi. 2016.

<https://operamundi.uol.com.br/sociedade/35023/saiba-como-o-aborto-e-regulamentado-em-sete-paises>

SANCHES, Mário Antônio; SIMÃO-SILVA, Daiane Priscila. **Planejamento familiar: do que estamos falando?** Revista Bioética, p. 73-82, 2016.

<https://www.scielo.br/pdf/bioet/v24n1/1983-8034-bioet-24-1-0073.pdf>

**Saúde em Debate** • Rio de Janeiro, v. 37, n. 98, p. 504-515, jul/set 2013

[https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/repositorio/39/Saúde%20em%20Debate%20jul\\_set\\_2013.pdf](https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/repositorio/39/Saúde%20em%20Debate%20jul_set_2013.pdf)

TESSARO, Anelise. **Aborto, bem jurídicos e direitos fundamentais**. Faculdade de Direito, PUCRS. Porto Alegre, 2006.

<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaAdpf54/anexo/adpf54audiencia.pdf>

TORRES, José Henrique Rodrigues. **Aborto e legislação comparada**. Ciência e Cultura. 2012.

[http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0009-67252012000200017](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252012000200017)